



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 171/2025

Data: 26 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 23403

EM 26/06/2025 às 16:34

Andrus

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja construído estacionamento, bem como um travessia elevada em frente ao CMEI ADAM HENRIQUE PEDRY, na Vila Eletrosul.

Guaíra em, 26 de junho de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca

Vereador Autor

Justificativa:

A implantação de **estacionamento em vagas diagonais e travessia elevada para pedestres** nas imediações do CEMEI e creche visa melhorar significativamente a **segurança viária, a acessibilidade e o fluxo de veículos e pedestres** na área escolar.

O estacionamento diagonal facilita o embarque e desembarque de crianças com maior segurança e agilidade, especialmente em horários de pico, como entrada e saída das aulas. Além disso, reduz o risco de manobras perigosas, como marcha à ré em vias com alto fluxo.

Já a travessia elevada oferece múltiplos benefícios: funciona como **lombada**, forçando a redução da velocidade dos veículos e, ao mesmo tempo, garante **visibilidade e prioridade para os pedestres**, protegendo crianças, responsáveis e funcionários da unidade escolar. A estrutura também favorece pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos de bebê e usuários com deficiência.

A proposta está alinhada com os princípios do urbanismo tático e com diretrizes de segurança no trânsito estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), promovendo uma cidade mais segura e acolhedora para todos.